

---

## **ATA Nº 05/2025 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVIJUNO**

Ata da reunião do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, realizada em 22 de outubro de 2025, às 13h45, na sede do PREVIJUNO. Presidiu os trabalhos o conselheiro Vandir Menezes Lima e secretariou o servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro. Registraram presença os(as) conselheiros(as) Vandir Menezes Lima, José Erivaldo Oliveira dos Santos, Hellen Karine Soares Lira, Edivan Alexandre Ferreira, Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros e Ana Cláudia Fulgêncio de Lima. Verificada a maioria absoluta e declarada aberta a sessão, procedeu-se à leitura da pauta: **1. Abertura e leitura da pauta; 2. Deliberação sobre o Parecer Técnico e Termo de Credenciamento do Comitê de Investimentos; 3. Deliberação sobre a Alteração na Política de Investimentos - Exercício 2025; 4. Leitura do Memorando nº 14/2025/CONFIS - Assunto: Agradecimento e reconhecimento recíproco; 5. Deliberação dos Pareceres N.º 05, 06 e 07 de 2025 do CONFIS referentes às análises dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2025 (solicita apreciação e aprovação); 6. Sugestões de pauta para a próxima reunião e encerramento.**

Antes de adentrar nos itens, por manifestação do conselheiro José Erivaldo Oliveira dos Santos, o colegiado tomou ciência e debateu as providências relativas à cobrança de aportes financeiros de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, inclusive menções a ofícios, convocações e requisições do Ministério Público. Após relato e discussão, o Conselho aprovou, por unanimidade, requerimento para que toda a documentação remetida ao Ministério Público e correlata (inclusive comprovações de cobranças mensais de aportes com juros e atualização, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022) seja encaminhada ao CONDEL para análise, bem como para que a Diretoria adote

---

as providências cabíveis com retorno formal a este Conselho. Na sequência, passou-se ao item referente ao Memorando nº 14/2025/CONFIS, cuja leitura registrou agradecimento e reconhecimento recíproco entre os colegiados; o CONDEL deu ciência ao teor. Quanto ao Parecer Técnico e Termo de Credenciamento do Comitê de Investimentos sobre o fundo imobiliário “Caixa Rio Bravo”, foi relatado que a Caixa Econômica Federal figura como administradora/gestora e a Rio Bravo Investimentos como cogestora. Na sequência, a servidora Geogeanne da Silva Soares foi convidada a prestar esclarecimentos técnicos aos conselheiros, esclarecendo que, à luz da regulamentação vigente, não há exigência de credenciamento específico de cogestores quando a instituição administradora/gestora principal já se encontra devidamente credenciada, permanecendo o dever de acompanhamento pelo RPPS e pelo Comitê de Investimentos. Considerando que o expediente encaminhado solicitava conhecimento, apreciação e aprovação, deliberou-se, por unanimidade, responder formalmente ao Comitê dando ciência do entendimento técnico e deixando de apreciar o “credenciamento” da cogestora por inexistência de obrigatoriedade normativa, recomendando-se, contudo, a manutenção do monitoramento periódico da carteira e das instituições envolvidas. Em seguida, quanto à proposta de alteração da Política de Investimentos – Exercício 2025, referente ao ajuste do limite de alocação em crédito privado, o Conselho debateu a necessidade de suporte técnico presencial (ou por videoconferência) da empresa contratada para assessoramento de investimentos e/ou da coordenação responsável, a fim de expor o cenário macroeconômico, a aderência aos limites regulatórios e os impactos esperados no risco/retorno da carteira do RPPS. Deliberou-se, por unanimidade, suspender a apreciação da minuta da política e oficializar a Presidência do PREVIJUNO para convocar, à próxima reunião ordinária, apresentação técnica específica sobre as alterações propostas. No tocante aos Pareceres CONFIS nº 05/2025

(competência fevereiro/2025), nº 06/2025 (março/2025) e nº 07/2025 (abril e maio/2025), procedeu-se à leitura, conferência de quadros e análise comparativa dos principais indicadores. Registrhou-se evolução do patrimônio ao longo do quadrimestre analisado e incremento das receitas orçamentárias mensais, bem como variação nas despesas administrativas, notadamente, em maio, por resarcimentos relacionados a servidores cedidos, sobre a qual se deliberou solicitar esclarecimentos formais ao Controle Interno acerca da base jurídica da cessão, do período abrangido e da memória de cálculo, com envio de documentos comprobatórios. Constatou-se, ainda, que o Parecer nº 07/2025 carece do “Item 3 — Resultados (resumo de receitas/despesas)”, embora os valores constem nos itens anteriores do parecer de forma desmembrada. Diante disso, o Conselho aprovou, por unanimidade, os Pareceres nº 05/2025, 06/2025 e 07/2025, deliberando sobre o encaminhamento de memorando sugerindo a adição do item “3 – Resultados” ao parecer nº 07/2025, sem prejuízo da validade das análises, uma vez que todas as conferências numéricas realizadas em reunião restaram consistentes. Por fim, acolheram-se as sugestões de pauta para a próxima reunião: apresentação técnica da empresa ou servidor responsável do PREVIJUNO referente aos investimentos para apresentar informações detalhadas sobre a alteração da Política de Investimentos/2025; acompanhamento das providências relativas aos aportes financeiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16h15, determinando a lavratura da presente ata em texto corrido, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 22 de outubro de 2025.

---

**VANDIR MENEZES LIMA**  
Presidente do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

**JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Legislativo

**EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO**  
Secretário do Conselho Deliberativo

**ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados

**HELLEN KARINE SOARES LIRA**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante do Poder Executivo

**FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS**  
Membro Titular do CONDEL  
Representante dos Segurados